



Iate Clube do Rio de Janeiro

COPA ANIVERSÁRIO ICRJ

(Sorteio de Mastreação Optimax MK IV para a classe Optimist)
(Sorteio de e uma Scooter para as Demais classes)

CLASSES:

Optimist, 420, 29er, Laser (Std., Rad. e 4.7),
Dingue, Finn, Snipe e 470.

10 e 11 de março de 2018.

Rio de Janeiro, RJ.

APOIO INSTITUCIONAL:

CARIOCA
FAZENDO BONITO PELO RIO

PARCEIROS:



Ocean Blue

RIO SAIL TECH



ORGANIZAÇÃO: IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO



Late Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

1.1. A regata será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela.

1.2. Determinações da CBVELA, FEVERJ, Estatutos e Regras das Classes: Optimist, 420, 29er, Laser (Std., Rad. e 4.7), Dingue, Finn, Snipe e 470, este Aviso de Regata (AR) e as Instruções de Regata (IR).

1.3. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:

1.3.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor das Classes: Optimist, 420, 29er, Laser (Std., Rad. e 4.7), Dingue, Finn, Snipe e 470 deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

2.1. Os barcos elegíveis deverão se inscrever por e-mail (vela@icrj.com.br) ou na Secretaria do evento até às 12h do dia 10/03/2018.

3. TAXAS

3.1. Não haverá taxa de inscrição.

4. FORMATO DE COMPETIÇÃO

4.1. Para todas as classes convidadas o evento consistirá em uma série única com 4 (quatro) regatas programadas.

5. PROGRAMA

5.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
10/03/2018	12h	Limite para confirmação de inscrições
	13h	Regatas das classes: Laser (Std. e Rad.), Dingue, Finn, Snipe e 470
	14h	Regatas das Classes: Optimist, 420 e Laser 4.7.
11/03/2018	13h	Regatas (todas as classes)
	16h	Horário limite para sinalização de partida

5.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia é às 13h exceto para as classes: Optimist, 420 e Laser 4.7 no dia 11/03/18 que será às 14h. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas será às 16h.

5.3. Estão programadas 04 (quatro) regatas podendo ser disputadas até 3 (três) regatas por dia.

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

6.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Evento no dia 09 de março de 2018.

7. LOCAL

7.1. A sede do evento será no Late Clube do Rio de Janeiro.

7.2. As Áreas de Regatas serão na Baía de Guanabara.

8. PRÊMIOS

8.1 Serão premiados na Classe Optimist os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação geral (veterano e estreante) e os 3 (três) primeiros das categorias: Juvenil (Masc. e Fem.), Mirim (Masc. e Fem.) e Infantil (Masc. e Fem.) e nas demais classes os 03 (três) primeiros colocados de cada classe. A Cerimônia de Premiação será:

- **Classe Optimist:** dia 11 de março de 2018 às 17h na parte superior da Pizzaria Convés, haverá sorteio de uma Mastreação Optimax MK IV para todos os velejadores que participarem da Regata
- **Demais classes:** dia 22 de março de 2018 às 18h no Salão Marlim Azul, haverá sorteio de uma Scooter para todos os velejadores que participarem da Regata.

9. PERCURSOS

9.1. Os percursos serão conforme as Instruções de Regata.

10. PONTUAÇÃO

10.1. 01 (uma) regata é requerida para constituir a série.

10.2. Quando 4 (quatro) regatas forem completadas haverá 1 descarte com 3 ou menos regatas não haverá descarte.

11. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

11.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

(a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

(b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

(c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

(d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

(e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

11.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.